



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

NOTA INFORMATIVA 02 SOBRE O EDITAL 02/2020

Petrolina, 01 de abril de 2020

A Comissão responsável pelo Edital 02/2020, que trata sobre o processo de seleção em fluxo contínuo para a concessão de auxílios nos programas de assistência estudantil do campus Petrolina Zona Rural vem, por meio deste documento, informar o seguinte:

1. Devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do CPZR, mantêm-se a suspensão da análise das inscrições para o CICLO II, ou seja, as realizadas após dia 03 de março de 2020;
2. A vigência dos Auxílio Moradia e Creche começam a partir de 01 de abril de 2020, tendo em vista a sua natureza;
3. Os(as) estudantes com as inscrições do Auxílio Moradia e Creche que foram deferidas, devem se comprometer a assinar o Termo de Compromisso imediatamente após o retorno das atividades acadêmicas, sob responsabilidade administrativas, civis e penais;
4. Para o mês de abril, todos os pagamentos serão realizados através de Ordem Bancária, no Banco do Brasil, em data a ser divulgada;
5. A depender da disponibilidade orçamentária, novas vagas nos auxílios surgirão durante os próximos ciclos, de modo a atender o maior número de estudantes.